



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - COGE

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 54/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP / Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Flávia Lucena Frédou

Número do CPF: 836.841.074-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP / Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 1.494, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2023 e Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - COORDENAÇÃO- GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580008 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Pesca e Aquicultura

Nome da autoridade competente (Chefe Geral): Danielle de Bem Luiz Número do CPF: 034477219-52

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): LUCIANO DO CARMO ROCHA Número do CPF: 262.070.521-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Pesca e Aquicultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº 1309 de 28.12.2020, publicada no BCA nº 59/2020.

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 96, de 18/01/21, publicada no BCA nº 3/2021, de 18/01/21.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 135007 / 13203 - Embrapa Pesca e Aquicultura

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 135007 / 13203 – Embrapa Pesca e Aquicultura

3. OBJETO:

A bioeconomia da pesca artesanal no estado do Tocantins e Roraima: caminhos seguros para a inclusão socioeconômica e estruturação da cadeia produtiva.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Objetivos específicos:

- Monitorar e georreferenciar os desembarques pesqueiros e apresentar de forma sistemática às comunidades envolvidas, visando validar e discutir os principais indicadores;-
- Organizar oficinas participativas de estruturação da cadeia produtiva da pesca para promover soluções inovadoras e inclusão produtiva;
- Organizar e consolidar um banco de dados com georeferenciamento referente à produção e comercialização de produtos da oriundo da pesca artesanal no Tocantins e Roraima.
- Articular e subsidiar políticas públicas, principalmente de monitoramento de desembarques, para gerar estatística pesqueira da pesca artesanal em ambientes continentais (TO e RR).

Metas:

- Meta 1: Monitorar os desembarques pesqueiros, de forma participativa, no principal polo pesqueiro de Roraima, (município de Caracará), entre 2024 e 2026, identificar os elos de produção e os possíveis arranjos para agregação de valor;
- Meta 2: Monitorar os desembarques pesqueiros, de forma participativa, em 5 (cinco) municípios do Tocantins, entre 2024 a 2026, e realizar as respectivas devolutivas para validação e divulgação junto à comunidade pesqueira;
- Meta 3: Realizar duas (02) oficinas participativas por ano para devolutivas do monitoramento pesqueiro e para caracterização da cadeia produtiva da pesca artesanal para promover soluções inovadoras e inclusão produtiva no polo pesqueiro de Caracará-RR;
- Meta 4: Entregar 1 (um) banco de dados (metadados), unificado do Tocantins e Roraima, contendo todos os registros de desembarques monitorados entre 2024-2026 e subsidiando políticas públicas, principalmente de Estatística pesqueira.

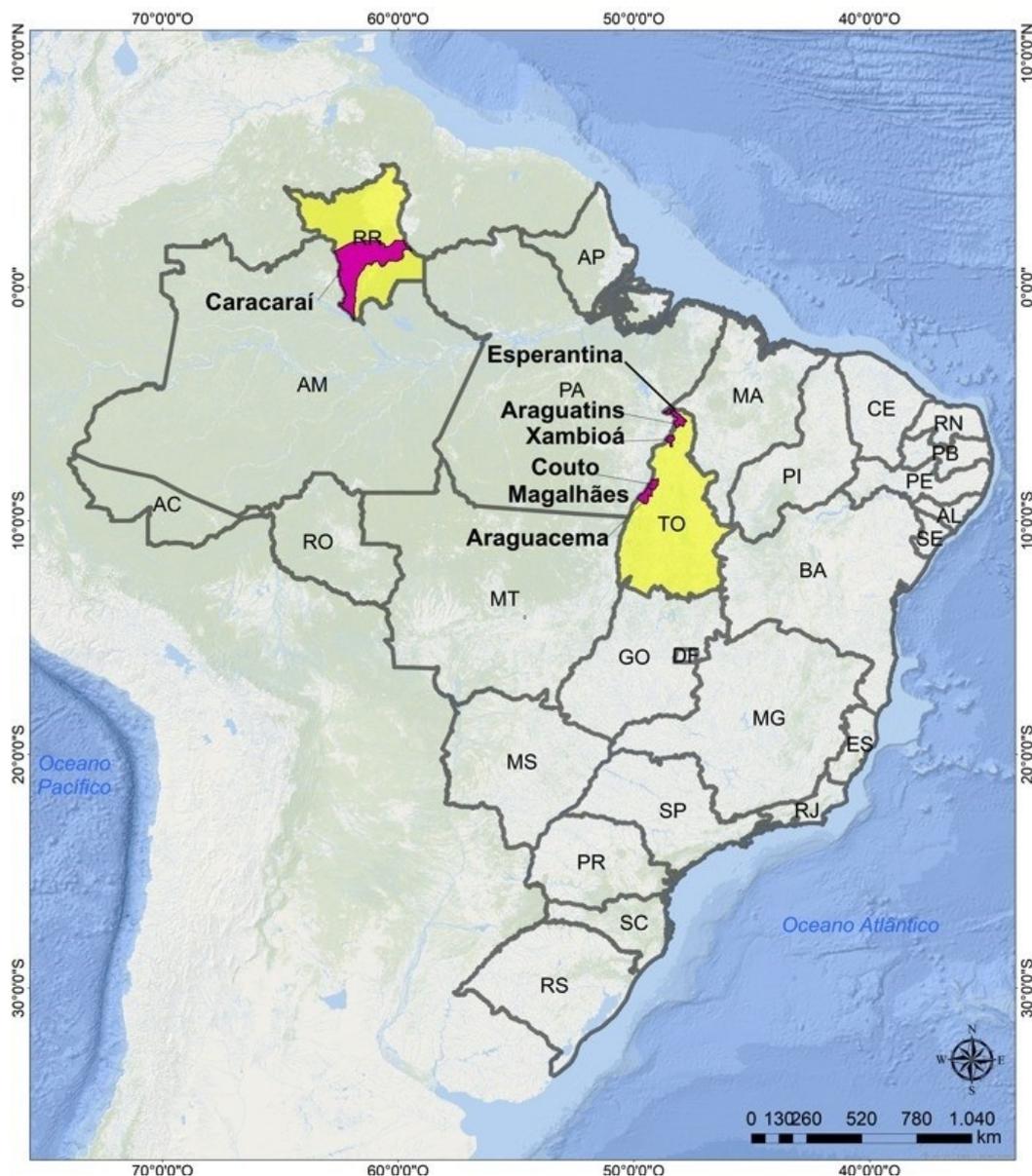
Contexto, descrição das atividades e metodologia:

A proposta retoma o monitoramento de desembarques realizado entre 2019 e 2021, oriundo do projeto: “Monitoramento e manejo participativo da pesca artesanal como instrumento de desenvolvimento sustentável em comunidades da região amazônica (TO/PA/RR) – PROPESCA.

O PROPESCA, nome ao qual o projeto ficou conhecido nas comunidades, trouxe à tona informações contínuas e estruturadas sobre a pesca, antes desconhecidas, como a produtividade, renda, consumo, comercialização e gênero. A iniciativa piloto contribuiu para fortalecer um ciclo virtuoso de autoconhecimento dos pescadores sobre a sua importância na produção de alimentos, geração de trabalho e renda. Provavelmente, o engajamento dos pescadores foi o maior capital positivo gerado. O PROPESCA também contribuiu para uma construção gradativa de uma mentalidade de valorização da pesca artesanal aos gestores públicos no intuito de implementarem programas de monitoramento de desembarques como política pública permanente. Surpreendentemente, foram monitorados 8.742 desembarques entre 2019 e 2021 sendo que a expectativa era monitorar cerca de 3 mil desembarques amostrais. Uma experiência gerencial positiva foi a interpretação dos dados e o compartilhamento/validação com as comunidades, num processo genuinamente participativo e inclusivo de devolutivas sistemáticas. Questões nunca antes debatidas sobre a pesca foram importantes para despertar o engajamento dos pescadores, como por exemplo: Cerca de 1 mil toneladas de 80 espécies diferentes de peixes foram registradas nos desembarques amostrais, somando um montante comercializado de mais de 5 milhões de reais; Cerca de 40% da pesca foi monitorada; em média mais da metade do pescado foi comercializado na comunidade e; cerca de 15% das capturas foi para consumo das famílias (subsistência). Cerca de 25% dos pescadores são mulheres de um público aproximado de 12 mil pescadores; o principal custo da pescaria foi o combustível e a principal modalidade de pesca é a rede de emalhe (malhadeira) com 77% das pescarias. Adicionalmente, uma análise de CPUE indicou que a produtividade não provoca impactos negativos suficientes para comprometer os estoques de peixes, pois a produtividade foi de baixa a moderada, podendo ainda haver um aumento controlado em algumas regiões (Prysthon e Mendes, 2023). Estes resultados desmistificam falácias como (i) a redução dos estoques causada pela sobrepesca, (ii) o papel dominante do homem na pesca e (iii) a baixa relevância do peixe na segurança alimentar disfarçada na alcunha da pobreza. O PROPESCA se propôs a monitorar desembarques durante dois anos (2019 e 2020) conforme escopo inicial. No entanto, mesmo com as limitações decorrentes da pandemia de COVID-19, o PROPESCA conseguiu engajar as comunidades a monitorar mais um ano, fechando o ciclo de três anos seguidos (2019, 2020 e 2021). Ou seja, 50% a mais do escopo planejado. Este alcance só foi possível graças ao empenho da equipe de campo diante dos desafios, sobretudo do monitoramento remoto, que não estava no planejamento.

O PROPESCA fez parte do Projeto Integrado da Amazônia (PIAmz) e foi fruto da parceria entre Embrapa e o BNDES, com recursos do Fundo Amazônia (Contrato Nº 15.2.0897.2, SAIC/AJU Cód. 10200.16/0036-3). Portanto, esta proposta consiste em monitorar os desembarques pesqueiros no estado do Tocantins, nos municípios de Araguacema, Araguatins, Couto Magalhães, Esperantina e Xambioá e no estado de Roraima, no município de Caracará, principal polo produtor do Estado.

Agora, com o **Propesca 2**, O período de monitoramento de desembarques será de 36 meses a partir do início da execução do projeto nos mesmos municípios do “**Propesca 1**” (Figura 1). Cada desembarque será registrado numa ficha em papel por um agente comunitário (Monitor pesqueiro) capacitado pela equipe técnica. Cada ficha preenchida representará uma expedição pesqueira, ou seja, o tempo que um pescador/grupo saiu para a pesca e retornou ao seu porto de origem. Serão gerados e analisados diversos indicadores como a produtividade (kg/pescador), a receita (R\$/pescador), a composição das principais espécies capturadas, o destino do pescado, as despesas das pescarias. Para a composição das capturas serão consideradas apenas as 10 (dez) espécies/grupos mais expressivas em volume de produção e classificadas por seu nome comum por ano.



Mapa 1: Abrangência territorial do PROPESCA 2 em Tocantins e Roraima (Fonte: Marta Ummus, Embrapa).

O monitoramento pesqueiro adotará uma abordagem participativa por reconhecer a necessidade do envolvimento consciente por parte da comunidade e dos pescadores no processo de coleta, avaliação e validação dos dados. Isso permite uma apropriação gradual das informações geradas, contribuindo em algum nível na organização e

fortalecimento da cadeia produtiva. Desta forma, o controle dos desembarques será realizado por monitores identificados pela e a partir da própria comunidade, capacitados e avaliados periodicamente e acompanhados por técnicos visando garantir sua motivação bem como a qualidade e veracidade dos dados.

O delineamento amostral a ser utilizado para os desembarques executado pela Embrapa e será do tipo estratificado e aleatório segundo Sparre & Venema (1998), sendo o estrato composto pela produção (kg) por comunidade/mês/ano e a unidade de desembarque a expedição de pesca e número de pescadores envolvidos. O monitoramento participativo será baseado no controle dos desembarques diários da frota motorizada e não-motorizada. A aleatoriedade na amostragem pressupõe que o monitor registrará os desembarques conforme vão chegando aos portos sem definição ou preferência por algum barco ou mestre. A Captura por Unidade de Esforço (CPUE) será o principal índice de produtividade avaliado; sendo estimado por pescador/ comunidade/mês da seguinte forma: $U1kt = \frac{\sum Cdk}{\sum Edkt}$,

Em que: $U1kt$ é a CPUE1, na comunidade k , no tempo t ; Cdk é a captura, em kg, do desembarque d , na comunidade k , no tempo t ; $Edkt$ é o número de pescadores referente ao desembarque d , na comunidade k , no tempo t .

O cálculo baseado no quociente das capturas pelo somatório dos esforços minimiza a variabilidade das estimativas de CPUE normalmente causadas por diferenças de, por exemplo, poder de pesca e estratégias de captura das embarcações (Gulland, 1964). Da mesma forma que a opção por agrupar os dados no tempo (mês, trimestre, ano) visa a diminuição da estocasticidade intrínseca às atividades pesqueiras.

A multi-especificidade da pesca artesanal faz com que as características socioeconômicas e histórico- culturais em cada comunidade sejam únicas, exigindo uma lógica de trabalho que valorize e dê autonomia aos técnicos conhecedores e monitores de campo selecionados e que já possuem uma articulação prévia com as lideranças pesqueiras no Tocantins e Roraima.

Neste sentido, a abordagem participativa das oficinas iniciais de capacitação será um passo importante para o relacionamento com parceiros institucionais e para a organização e empoderamento das comunidades pesqueiras. Proporcionar um clima de confiança entre técnicos e pescadores aumentará as chances de interesses dos usuários dos recursos locais e a habilidade das instituições externas (governo, pesquisa, etc.) em estabelecer ações de desenvolvimento voltadas a este setor principalmente na estruturação da cadeia produtiva.

Em cada município serão realizadas três atividades distintas, (i) seleção e capacitação de monitores locais; (ii) o monitoramento de desembarques e (iii) Devolutivas presenciais. Todas com o caráter participativo. A capacitação de monitores e monitoramento visam principalmente sensibilizar sobre a importância das informações de desembarques para o futuro sustentável da gestão pesqueira. Na ação de capacitação, serão estabelecidos critérios pela equipe técnica sobre qual a pessoa com perfil mais adequado para monitorar desembarques. A segunda, é a execução do monitoramento em si, num processo de treinamento constante a cada ciclo de visitas da equipe técnica.

A capacitação ao monitor escolhido pela comunidade visa habilitá-los para gerar informações sobre a produção pesqueira ainda no porto de desembarque, com metodologia específica, de forma homogênea e padronizada em todas as comunidades envolvidas. O monitor será avaliado pelo coordenador de campo periodicamente visando garantir o correto preenchimento e correção das planilhas, ajustando quando necessário e reforçando a qualidade e veracidade dos dados. Posterior à coleta de dados, as informações serão sistematicamente tabuladas pelo coordenador, e auditadas numa única base de dados, visando obter um banco de dados apto para realizar as análises necessárias de acordo com os objetivos do projeto.

Periodicamente, após da tabulação e curadoria dos dados, os técnicos de campo repassarão ao Banco de dados à coordenação geral do agente financiador (MPA/Secretaria de registro, Monitoramento e Pesquisa). Vale salientar que, tanto a planilha de coleta de dados quanto a Matriz de banco de dados (digital) será construída pela equipe de coordenadores visando homogeneizar e consolidar as informações referentes à produtividade pesqueira e deixando o processo mais participativo. Com relação ao banco de dados, será incorporado ao Banco de dados existente (2019 a 2021) e disponibilizado em tecnologia *Cloud* de compartilhamento aos parceiros institucionais envolvidos na proposta e cada comunidade terá seu respectivo Banco de dados de acordo com os Termos de Consentimento Prévio já aprovado.

Importante ressaltar que as lideranças e as comunidades já estão mobilizadas e familiarizadas com o monitoramento do Propesca, o que diminuirá os riscos de evasão e rejeição dos pescadores. Com a continuidade do monitoramento, os objetivos desta proposta serão ajustados e reforçados junto às comunidades através das oficinas iniciais antes da retomada do monitoramento. O ajuste dos objetivos junto aos pescadores visa a estruturação e fortalecimento da cadeia produtiva em cada município e consequentemente gerando indicadores para que o estado do Tocantins se torne referência na inclusão produtiva da pesca artesanal na região amazônica. A iniciativa será inédita no Tocantins, uma vez não há histórico de base de dados da pesca pública no estado, pois o banco de dados Propesca não é público e atende apenas a um projeto de pesquisa temporário.

Com relação à gestão de riscos, em locais em que a distancia em relação ao centro de coordenação (Palmas/TO e Boa Vista/RR) é significativa, a equipe técnica terá, pelo menos, um dia reservado para os deslocamentos de ida e volta. Esta medida melhora o rendimento técnico e aumenta a segurança da equipe em campo.

Uma questão metodológica importante e imprescindível para a validação das informações por parte das comunidades são as Devolutivas. Ou seja, o momento em que as comunidades podem se deparar, analisar e discutir sobre a autenticidade e validade das informações prestadas no pelos pescadores. Estes momentos são únicos e estão previstos para serem realizados presencialmente ao final de cada temporada de pesca.

A apresentação será sempre referente às informações acumulativas dos anos anteriores e envolverá toda a equipe técnica. As Devolutivas estão previstas para ocorrerem com duração máxima de um período (matutino, vespertino ou noturno), evitando discussões longas e perda de foco, o que poderia provocar evasão dos participantes e fadiga da equipe técnica. O objetivo das Devolutivas é mostrar de forma sucinta e clara os objetivos do projeto e as informações pesqueiras das respectivas comunidades. As informações serão expostas na forma de cartazes, fixadas nos locais da reunião e deixadas na comunidade para consulta pública e boletins informativos com todo o conteúdo exposto. Além do conteúdo impresso serão divulgados também na forma digital para um maior alcance em redes sociais e divulgação de *Reseases* em rádios comunitárias.

Por se tratar da continuidade de um projeto, o monitoramento cumpre os acordos jurídicos já pré- estabelecidos no PROPESCA 1, conforme Termo de Consentimento Prévio assinado entre Colônias de Pesca e Embrapa, sendo parte dos requisitos para registro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado-SISGEN (Lei nº 13.123/2015) sob o número A79139B (anexo à proposta).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

No Brasil, não há registros oficiais de desembarque da pesca artesanal desde 2011, e desde então as tentativas de estatísticas pesqueiras no Brasil se basearam em extrapolações de dados e estimativas de médias históricas defasadas ou repetições de dados produtivos de anos anteriores. A falta de registros de monitoramento sistemático de desembarque impossibilita conhecer o setor, desenvolver pesquisas e promover políticas públicas mais adequadas. A pesca é a atividade extrativa mais importante do Brasil. Cerca de 1 milhão de pescadores no país dependem desta atividade para seu sustento, no Tocantins, são 7.370 pescadores artesanais distribuídos nas calhas dos rios Tocantins e Araguaia, e em Roraima, esse total de pescadores está entre 5 e 6 mil, mais concentrados na região Sul (polo de Caracarái). Mesmo sem monitoramento e estatística, estima-se que a Amazônia brasileira produz 600 mil toneladas ao ano. Os poucos programas de monitoramento existentes, se limitam geograficamente em condicionantes de licenças ambientais de usinas hidrelétricas, cujos dados não são públicos. No entanto, a principal mensagem destas informações sistemáticas e análises estatísticas, é a possibilidade de melhorar a gestão dos recursos pesqueiros na bacia Tocantins Araguaia (TO) e baixo rio Branco (RR), por intermédio do monitoramento de desembarques. Sem monitoramento, os gestores públicos de diferentes esferas (municipal, estadual, federal) continuarão sem saber os reais impactos da pesca sobre sua cadeia produtiva e sobre os ambientes onde ocorrem (FREIRE e PAULY, 2005). Um agravante na pesca artesanal continental é o fato de ser historicamente ofuscada em detrimento dos interesses das questões marinhas (FUNGE-SMITH e BENNETT, 2019).

Neste sentido, o monitoramento participativo aqui proposto (PROPESCA 2), junto com a série histórica de 2019-2021, trará indicadores socioeconômicos e ambientais mais robustos necessários para a estruturação da cadeia produtiva, promovendo assim, bases sustentáveis para o desenvolvimento equitativo entre o uso racional dos recursos pesqueiros e a socioeconomia da pesca artesanal.

Como impactos esperados tem-se (i) Aumento da valorização da atividade pesqueira artesanal, fortalecendo um ciclo virtuoso de autoconhecimento dos pescadores sobre a sua importância na produção de alimentos, geração de trabalho, renda, segurança alimentar e os serviços ambientais ofertados pela pesca; (ii). Aumento na agregação de valor ao pescado e (iii) subsídio técnico à criação de uma política pública de estatística pesqueira permanente em ambientes continentais..

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O projeto será executado via FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (CNPJ 20.320.503/0001-51). Será utilizado para custos indiretos com despesas operacionais e administrativas o montante de montante de 8,5% do valor do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Monitorar os desembarques, de forma participativa, no principal polo pesqueiro de Roraima (município de Caracaraí), entre 2024 e 2026 e identificar os elos de produção e os possíveis arranjos para agregação de valor.	serviço	1	R\$ R\$ 761.119,57	R\$ R\$ 761.119,57	Mês 1	Mês 36
PRODUTO	Estudo prospectivo da cadeia produtiva da pesca e de novos arranjos de agregação de valor.						
META 2	Monitorar os desembarques pesqueiros, de forma participativa, em 5 (cinco) municípios do Tocantins, entre 2024 a 2026, e realizar as respectivas devolutivas para validação e divulgação junto à comunidade pesqueira.	serviço	1	R\$ 758.200,00	R\$ 758.200,00	Mês 1	Mês 36
PRODUTO	Estudo prospectivo da cadeia produtiva da pesca e de novos arranjos de agregação de valor.						
META 3	Realizar duas (02) oficinas participativas por ano para devolutivas do monitoramento pesqueiro e para caracterização da cadeia produtiva da pesca para promover soluções inovadoras e inclusão produtiva	serviço	1	R\$ 342.175,00	R\$ 342.175,00	Mês 1	Mês 36
PRODUTO	Capacitação de pescadores e atores do setor pesqueiro.						
META 4	Entregar 1 (um) banco de dados (metadados), unificado do Tocantins e Roraima, contendo todos os registros de desembarques monitorados entre 2024-2026 e subsidiando políticas públicas, principalmente de Estatística pesqueira.	serviço	1	R\$ 319.675,00	R\$ 319.675,00	Mês 1	Mês 36
PRODUTO	Banco de dados consolidado						
META 5	GESTÃO FINANCEIRA E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA	serviço	1	R\$ R\$ 202.622,31	R\$ R\$ 202.622,31	Mês 1	Mês 36

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	R\$ 2.383.791,88

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
335041 - Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)	Sim	R\$ R\$ 202.622,31
335039 - Passagens	Não	R\$ 77.500,00
335039 - Combustíveis	Não	R\$ 105.000,00
335039 - Diárias	Não	R\$ 338.500,00
335039 - Material de consumo	Não	R\$ 54.644,57
335039 - Serviço de terceiros	Não	R\$ 792.925,00
335039 - Bolsas	Não	R\$ 237.600,00
445052 - Investimento - Equipamento e material permanente	Não	R\$ 575.000,00

12. PROPOSIÇÃO

DANIELLE DE BEM LUIZ
Chefe Geral da Embrapa Pesca e Aquicultura

LUCIANO DO CARMO ROCHA
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Pesca e Aquicultura

13. APROVAÇÃO

FLÁVIA LUCENA FRÉDOU
SERMOP / Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DO CARMO ROCHA, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Bem Luiz, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lucena Fredou, Secretária**, em 12/12/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32647055** e o código CRC **3DC1EFC3**.